



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**Procedência: 108ª RO do Conama**  
**Data: 28 de novembro de 2012**  
**Processo nº 02000.001916/2012-54**

**Proposta de Moção**

Moção de solidariedade às vítimas da contaminação causada pela poluição do ar causada pela refinaria de xisto betuminoso no Município de São Mateus do Sul.

**O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA** no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

*\*Considerando o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado e o direito à saúde, assegurados pela Constituição de 1988;*

*Considerando os resultados obtidos pelos estudos acadêmicos publicados pela Dra. Angelica Baganha Ferreira (Avaliação do risco humano a poluentes atmosféricos por meio de biomonitoramento passivo: um estudo de caso em São Mateus do Sul, Paraná, 2009) e pelo relatório técnico coordenado pelo Dr. Helvio Rech (Relatório São Mateus do Sul, 2010), o qual foi encomendado pelo Ministério Público do Estado do Paraná;*

*Considerando a poluição do ar causada e a deposição de material particulado contaminado por metais tóxicos na área urbana do município de São Mateus do Sul;*

*Considerando que foi identificada parte da população que está mais diretamente vulnerável a essa exposição à contaminação; e*

*Considerando que não há medidas compensatórias destinadas a essa população exposta ou avaliações de risco previstas no processo de licenciamento ambiental da refinaria de xisto betuminoso instalada no Município de São Mateus do Sul;*

Aprova Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por metais tóxicos, causada pela poluição do ar no Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, problema este que afeta também as futuras gerações e a Biodiversidade e, cujas vítimas não foram destinatárias de nenhuma medida mitigatória ou compensatória dos danos socioambientais sofridos.